



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

OBJETO: Aquisição de saneante para limpeza e higienização de ambientes do Hospital Municipal Carolina Lupion.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de abril de 2022, às 08h50min do dia 26 de abril de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 26 de abril de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26 de abril de 2022.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasja@gmail.com.
Jaguaraiava, 07 de abril de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: *Aquisição de Tablets para serem destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.* Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram *aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 26 de abril de 2022 às 14h00min.* O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 07 de abril de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION, CUJA REPETIÇÃO SE DEVE AOS ITENS MAL SUCEDIDOS PREVISTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 64 e 108/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.094/2022
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.001/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.946,55

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.095/2022
CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.
CNPJ: 24.586.988/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.096/2022
CONTRATADA: FERNAMED LTDA - EPP.
CNPJ: 04.759.433/0001-86 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.721,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.097/2022
CONTRATADA: HOSPVIDA LTDA.
CNPJ: 12.057.503/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.459,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.098/2022
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS EIRELI.
CNPJ: 23.121.920/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.112,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.099/2022
CONTRATADA: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MEDICO HOSP. S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.350,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.100/2022
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 34.772.843/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.685,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.101/2022
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.915,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.102/2022
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.751,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.103/2022
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.554,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.091/2022
CONTRATADA: MATHEUS ALVES COELHO - ME.
CNPJ: 32.604.161/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.238,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA O PERÍODO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.092/2022
CONTRATADA: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 23.123.545/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 628.468,76

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.093/2022
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 148.672,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 86/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES.

DATA DE ASSINATURA:

30/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.090/2022
CONTRATADA: MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 13.207.092/0001-27

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.146 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.339.587/0001-32, com sede na Rua Eduardo MelloRocha, 47, Jd. Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se o seguinte aditamento:

- a) Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no importe de R\$ 64.473,67 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 06 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Alicione Lemos - Prefeita Municipal

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

5º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Tomada de Preços nº 14/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.425.904/0001-33, com sede a Rua Onix, nº 162, Carambel/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF, nº. 067.254.559-48 ambos residentes e domiciliados na cidade de Carambel/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder reequilíbrio econômico financeiro no importe de R\$ 76.611,24 (setenta e seis mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1142/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 31/03/2022

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Alicione Lemos
CONTRATANTE

IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR E ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo,** com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.

1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 31 de março de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – PR
CONTRATANTE

ANTONIO APARECIDO DA SILVA –
EVENTOS ESPORTIVOS – ME
CONTRATADO